

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS  
DA 31ª SEMANA DE ENFERMAGEM 2025  
DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA - COREN-RO**

O Tema Central da 31ª Semana de Enfermagem do Coren RO, intitula-se **“SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM ”**, com os seguintes Eixos Temáticos:

**Eixo 1:** Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho da Enfermagem.

**Eixo 2:** Formação, Capacitação e Educação Permanente em Saúde Mental para o Cuidado do Profissional de Enfermagem

### **DA PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA**

O Coren - RO informa que está com inscrições abertas também para a apresentação de trabalhos científicos que acontecerão durante a realização da Semana de Enfermagem.

A submissão dos trabalhos à apreciação da Comissão Científica deve ser **EXCLUSIVAMENTE** por meio do formulário online, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/nim4JttDeBzQb9ET7>. Só serão considerados os trabalhos que forem submetidos, **até às 23h59min do dia 04 de maio de 2025**, conforme cronograma contido no **ANEXO I** deste edital.

A Programação Científica será disponibilizada no site: <https://www.coren-ro.org.br/sede-coren-ro/>.

### **REGULAMENTO**

#### **I. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** – A apresentação de trabalhos científicos na 31ª Semana de Enfermagem de Rondônia – 2025, promovida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia e Conselho Federal de Enfermagem, visa, acima de tudo, proporcionar aos profissionais de Enfermagem inseridos em todas as categorias, além de estudantes de escolas técnicas, graduação e Pós-Graduação, a oportunidade do compartilhamento de saberes e suas experiências sob a forma de trabalho científico, apresentando suas contribuições pessoais e coletivas, sobre temas relevantes para a enfermagem, saúde e a sociedade, no Brasil e no mundo. Dessa forma, o evento se consolida como fundamental para o desenvolvimento da área, promovendo momentos de estímulo à aprendizagem e troca de saberes com fins de solidificar a enfermagem como protagonista de produção científica no cuidado ao ser humano em todas as fases da vida.

**Art. 2º** – Para efeitos do presente Regulamento e no âmbito da 31ª Semana da Enfermagem de Rondônia – 2025, será considerado trabalho científico as produções decorrentes de resultados de Teses, Dissertações, Trabalhos de Conclusão de Curso, Pesquisas, Relatos de Experiências, Estudos de Casos e Estudos Clínicos.

**§ 1º** Monografias, Dissertações e Teses deverão ser acompanhadas de cópia digitalizada do comprovante de defesa, diploma ou certificado de conclusão do curso, juntamente com o trabalho.

**Parágrafo único:** Projetos de Pesquisa não serão aceitos por serem considerados inconclusivos.

**Art. 3º** Somente serão aceitos trabalhos que tenham como relator estudantes e/ou profissionais de enfermagem (Enfermeiros, Técnicos ou Auxiliares de Enfermagem), sendo que os mesmos devem também constar como autores no referido trabalho.

**§ 1º** Os trabalhos inscritos na categoria Estudante (pós graduação, graduação ou técnico de enfermagem), **SOMENTE** serão aceitos mediante a assinatura, pelo orientador, de um **TERMO DE ACEITE DE APRESENTAÇÃO**, o qual está disponível o modelo no **ANEXO II** do referido edital.

**Art.4º** Os trabalhos inscritos, quando aceitos, devem ser apresentados sob a forma de comunicação coordenada.

**Art. 5º** O relator do trabalho precisa, **OBRIGATORIAMENTE**, estar inscrito no Evento.

**Art. 6º** Cada participante poderá submeter no máximo 02 (dois) trabalhos, como autor principal.

**Art. 7º** Cada relator poderá apresentar no máximo 02 (dois) trabalhos.

**Art. 8º** Serão permitidos, no máximo 04 (quatro autores) por trabalho, incluindo o orientador.

## **II. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

**Art. 9º** Os trabalhos a serem submetidos à apreciação da Comissão Científica deverão ser **EXCLUSIVAMENTE** por meio do formulário online, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/nim4JttDeBzQb9ET7>. Só serão considerados os trabalhos que forem submetidos, **até às 23h59min do dia 04 de maio de 2025**.

**§ 1º** Para os trabalhos inscritos na categoria Estudante devem ser anexados **OBRIGATORIAMENTE** o Termo de Aceite de Apresentação do Orientador;

**§ 2º** Todos os trabalhos inscritos **DEVEM** anexar o Termo de Autorização de uso de imagem, devidamente assinado pelos seus respectivos autores, conforme **Anexo III** do edital.

**§ 3º** Os trabalhos que envolvem pesquisa em seres humanos de forma direta (pessoas) ou indireta (prontuários de pacientes, coleta de dados em instituições, entre outros), considerando as Resoluções 466/12, e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, **DEVEM OBRIGATORIAMENTE** anexar a cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. **Na ausência deste documento, o trabalho estará automaticamente desclassificado.**

**Art. 10º** Os trabalhos deverão ser enviados em dois formatos: um **COM** identificação dos autores e outro **SEM** identificação dos autores. Tendo em vista que o método de avaliação utilizado pela Comissão Científica será a Avaliação às Cegas. O não cumprimento desta exigência implicará na eliminação automática do trabalho enviado.

**Art. 11º** Serão aceitos resumos de trabalhos enviados **até às 23h59min do dia 04 de maio de 2025, conforme consta no cronograma (ANEXO I) deste edital.**

**§ 1º** Ao enviar o trabalho, o assunto de que trata o e-mail deve ser identificado o conteúdo a ser apresentado, conforme orientação descrita a seguir: **Trabalho científico – 31ª Semana da Enfermagem de Rondônia 2025 – Eixo temático e nome do autor.**

**§ 2º** Caso algum trabalho submetido esteja com documentação incompleta, a equipe da Comissão Científica entrará em contato com o autor correspondente para informar a falta de documentos. A não regularização da documentação em tempo hábil, no prazo de 24 horas, conforme datas de envio dos trabalhos contidas no cronograma do edital no ANEXO I, implicará na desclassificação do trabalho.

**Art. 12º** Os resumos submetidos pelos autores serão analisados por uma comissão científica nomeada conforme Portaria COREN-RO Nº 157 de 04 DE abril de 2025.

**Art. 13º** A resposta da avaliação dos trabalhos será emitida para o e-mail do relator, entre os dias 05 a 07 de maio de 2025, conforme cronograma que consta do ANEXO I deste edital.

**Parágrafo único** – Os relatores que **NÃO** tiverem obtido respostas a respeito da avaliação dos seus trabalhos inscritos, tem um prazo **24 horas** para se manifestar sobre o não recebimento da resposta pela comissão, por meio do seguinte endereço eletrônico: [seenfermagemcoren@gmail.com](mailto:seenfermagemcoren@gmail.com)

**Art. 14º** – No ato do credenciamento no dia da Apresentação do trabalho, o relator deve informar sua condição de relator de trabalho científico, para a equipe organizadora, informando o título do (s) trabalho (s) que irá apresentar.

### **III DOS RESUMOS DOS TRABALHOS**

**Art. 15º** O resumo deverá obedecer à seguinte formatação:

**§ 1º** Ser digitado em formato de papel A4 (297mm x 210mm) com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2cm, com letra Times New Roman, tamanho 12(doze), em português, com espaço simples entre linhas, com no mínimo 300 palavras e, no máximo, 500 palavras.

**§ 2º Autoras(es):** justificadas(os) a direita, com sobrenome(s) em caixa alta. O nome do (a) relator(a) deverá estar sublinhado.

**§ 3º Título:** deverá ter no máximo 15 palavras, sem os espaços. Em caixa alta e negrito, com recuo de 2cm da margem esquerda.

**§ 4º INTRODUÇÃO:** deverá conter no máximo 1500 caracteres (contando espaços). Constando a descrição geral e sucinta do tema, com definição dos objetivos e relevância do estudo.

**§ 5º MATERIAIS E MÉTODOS:** no máximo 1500 caracteres (contando espaços); Descrição dos passos e procedimentos metodológicos, sujeitos da pesquisa,

ferramentas estatísticas utilizadas e outros.

**§ 6º RESULTADOS E DISCUSSÕES:** no máximo 1500 caracteres (contando espaços). Descrição dos principais resultados e breve discussão, inclusive comparando com outros estudos (citações).

**§ 7º CONCLUSÕES:** no máximo 1500 caracteres (contando espaços). Descrever as principais conclusões enfatizando a relevância para a prática da enfermagem, relacionando-os aos objetivos e resultados do estudo.

**§ 8º DESCRITORES:** O resumo do trabalho deverá conter, obrigatoriamente, de **três a cinco descritores**, que representem os principais temas abordados no estudo. Os descritores devem ser escolhidos com base no **DeCS – Descritores em Ciências da Saúde**.

#### IV. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

**Art. 16º** Os trabalhos serão apresentados no dia 15 de maio de 2025, nas dependências físicas do local de realização do Evento, com início a partir das 08:00h e intervalo para o almoço às 12:00h.

**Art. 17º** – Os trabalhos devem ser apresentados em língua portuguesa.

**Art. 18º** – O tempo de apresentação dos trabalhos deve ser de 15 (quinze) minutos, sendo de no mínimo 10 (dez) minutos.

**Parágrafo único** – Os trabalhos que não atingirem o **tempo mínimo**, serão penalizados com 0,5 pontos. Aqueles que excederem o **tempo máximo** de apresentação perderão 0,1 ponto a cada minuto que a fala exceda.

**Art. 19º** – Os trabalhos para apresentação deverão ser enviados no email: [seenfermagemcoren@gmail.com](mailto:seenfermagemcoren@gmail.com), no período de 09 a 12 de maio de 2025, no formato template, disponível no endereço eletrônico: <https://www.coren-ro.org.br/>.

**§ 1º** – Os trabalhos citados no artigo anterior, **NÃO** serão aceitos por esta comissão em outro formato de compatibilidade de apresentação.

**Art. 20º** – O cronograma com a ordem, as salas e os horários das apresentações serão divulgados durante a realização do evento e poderá sofrer alterações a critério da Comissão.

**§ 1º** – Independente dos horários previstos, os relatores devem estar aptos para a apresentação a partir do primeiro horário (8h00min), permanecendo à disposição da Comissão durante todo o dia de apresentação.

**§ 2º** – Caso haja necessidade poderão acontecer apresentações simultâneas em salas separadas.

**Art. 21º** – É vetado aos orientadores ou demais autores se manifestarem durante a apresentação do trabalho até o término dos questionamentos da banca.

#### V. DOS CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

**Art. 22º** Os trabalhos aceitos para apresentação serão submetidos à análise de mérito e receberão notas de 0,0 a 10,0, em cada critério, sendo a nota final o somatório dos pontos em cada item (critério) no consenso de cada banca examinadora, conforme ficha de avaliação contida no **ANEXO IV**.

**Art. 23º** A nota mínima necessária no trabalho escrito e oral é 70,0 pontos.

**Art. 24º** A nota final será a média entre a nota do resumo escrito e a apresentação oral (**RE + AO/2= NF**).

**Parágrafo único** – Os casos de empates serão definidos em conjunto, por toda a Comissão de acordo com os seguintes critérios:

a) Será considerada a maior nota na avaliação do resumo escrito;  
b) Terá preferência o trabalho que demonstrar maior potencial de aplicabilidade prática no contexto dos serviços de saúde e impacto positivo no cuidado aos profissionais de enfermagem.

c) Qualidade da Apresentação: qualidade da apresentação do resumo, capacidade de captar o interesse e envolvimento do público.

## VI. DA PREMIAÇÃO

**Art. 25º** Será fornecido certificado para todos os trabalhos aceitos para apresentação.

**Art. 26º** Serão anunciados os três primeiros lugares de cada eixo, no dia 16 de maio de 2025, durante o encerramento da 31ª Semana de Enfermagem de Rondônia, conforme a programação do evento, assim distribuídos:

**Eixo 1:** Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho da Enfermagem.

**Eixo 2:** Formação, Capacitação e Educação Permanente em Saúde Mental para o Cuidado do Profissional de Enfermagem

**Art. 27º** Os trabalhos que ficarem em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares respectivamente de cada eixo, receberão os certificados com menções honrosas.

**Art. 28º** Para os 1º (primeiros) lugares de cada eixo será entregue um prêmio ofertado pelo Conselho Regional de Enfermagem.

## VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29º** - Os autores dos trabalhos científicos serão responsáveis pela autoria e conteúdo do estudo/trabalho, devendo concordar com a concessão do direito de publicação dos resumos nos Anais do evento e outros do interesse do Coren/RO e Cofen, por meio de Termo de Aceite, contido no **ANEXO II** deste edital.

**Parágrafo único** – A veracidade e autenticidade do texto, as informações nele contidas e a identificação dos autores do resumo são de total responsabilidade dos autores.

**Art. 30º** Os resumos recusados não poderão ser contestados, alterados ou substituídos, para posterior apresentação à Comissão.

**Parágrafo único** – À decisão da Comissão Científica não cabe recurso.

**Art. 31º** Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia por meio da Comissão Científica da 31ª Semana de Enfermagem de Rondônia, pelo e-mail abaixo discriminado: [seenfermagemcoren@gmail.com](mailto:seenfermagemcoren@gmail.com)

**Art. 32º** - Os dados pessoais coletados pelo Coren/RO serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato e operações necessárias para o cumprimento deste edital, conforme os artigos 7º, II, 23 e demais preceitos aplicáveis da Lei n. 13.709/18 - LGPD.

**Art. 33º** – Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Comissão Científica e Comissão de Organização do evento.

**Porto Velho/RO, 10 de abril de 2025.**

**CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO SÁ**

Enfermeira Coren RO 122747  
Presidente da Comissão de Trabalhos Científicos  
Portaria COREN-RO Nº 157 de 04 DE abril de 2025  
Mestre em Terapia Intensiva

**MARA BENEDICTA REZENDE MONTE CORREIA**

Enfermeira Coren RO 055833  
Membro da Comissão de Trabalhos Científicos  
Portaria COREN-RO Nº 157 de 04 DE abril de 2025  
Mestre em Urgência e Emergência

**ELIDA FERREIRA DE MOURA GOMES**

Enfermeira Coren RO 338696  
Membro da Comissão de Trabalhos Científicos  
Portaria COREN-RO Nº 157 de 04 DE abril de 2025  
Mestre em Gestão do Cuidado em Enfermagem

**CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA**

Enfermeira Coren RO 256106  
Membro da Comissão de Trabalhos Científicos  
Portaria COREN-RO Nº 157 de 04 DE abril de 2025  
Mestra em Gestão do Cuidado em Enfermagem - UFSC

**Anexo I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Submissão dos trabalhos	17/04 a 04/05/2025
Avaliação dos trabalhos	05 a 08/05/2025
Publicação dos trabalhos aprovados	09/05/2024
Envio do templates para apresentação oral	10 a 13/05/2025
Apresentação dos trabalhos	15/05/2025
Divulgação dos trabalhos premiados – Encerramento da Semana de Enfermagem	16/05/2025

ANEXO II

**Termo de aceite**

Em conformidade com o previsto na LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), declaramos para os devidos fins que, o trabalho intitulado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, será encaminhado para ser apresentado na 30ª Semana de Enfermagem do Coren RO. Desta forma registramos nossa manifestação livre, informada e inequívoca, AUTORIZANDO que o trabalho supramencionado seja publicado de forma integral ou parcial, e oportunamente, informamos que o trabalho cujo título consta em epígrafe no presente documento, possui informações verídicas. Assim concordo com a concessão do direito de publicação dos resumos nos Anais do evento e outros do interesse do Coren/RO e Cofen,

Por esta ser a expressão da nossa vontade declaramos que autorizamos o uso acima descrito.

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO

Categoria Profissional - (Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem)  
Orientador quando couber  
Número do Conselho de Classe

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO

Categoria Profissional - (Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem)  
Relator  
Número do Conselho de Classe



---

NOME COMPLETO

Categoria Profissional - (Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem)

Autor

Número do Conselho de Classe

---

NOME COMPLETO

Categoria Profissional - (Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem)

Autor

Número do Conselho de Classe

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Velho-RO, XX de de 2025.

ANEXO III

**BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA  
ARTIGO CIENTÍFICO  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO**

**TÍTULO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**AUTORES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

<b>SEÇÕES DO ARTIGO</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
TÍTULO (0,5)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descreve de forma adequada o conteúdo do resumo? (Valor: 0,25)</li> <li>- Apresenta clareza, concisão, criatividade e qualidade dos termos? (Valor: 0,25)</li> </ul>	
RESUMO (1,0)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresenta um texto conciso e objetivo, de natureza informativa, ressaltando a introdução, o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do trabalho? (Valor: 0,5)</li> <li>- Apresenta mínimo 300 palavras, máximo 500 palavras (Valor: 0,25)</li> <li>- As palavras-chaves estão de acordo com os descritores em saúde (DECS)? (Valor: 0,25)</li> </ul>	
INTRODUÇÃO (1,5)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresenta um fluxo de ideias do geral para o específico? (Valor: 0,25)</li> <li>- Apresenta o máximo de 1500 caracteres (contando espaço)? (Valor: 0,25)</li> <li>- Apresenta todas as partes: contextualização constando a descrição geral e sucinta do tema, com definição dos objetivos e relevância do estudo? (Valor: 1,0)</li> </ul>	

<p>MÉTODO (1,5)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Está descrito de forma clara e reprodutível e no máximo 1500 caracteres (contando espaços)? (Valor: 0,5)</li> <li>- Nos estudos em que as coletas de dados foram realizadas: apresenta o tipo e local do estudo, procedimentos, análise dos dados e aspectos éticos? (Valor: 0,5)</li> <li>- Nos estudos em que as coletas de dados não foram realizadas (manuais, relato de experiência, propostas de protocolos): as etapas para a sua elaboração foram descritas? (0,5)</li> </ul>	
<p>RESULTADOS (1,5)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estão claramente descritos, com ordenação lógica das ideias e análises pertinentes ao problema e objetivos delimitados? (Valor: 0,5)</li> <li>- Apresenta a descrição e relevância dos principais resultados para o objetivo do estudo? Máximo 1500 caracteres (contando espaços) (Valor: 1,0).</li> </ul>	
<p>DISCUSSÃO (1,5)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresenta a explicação para o resultado encontrado? (Valor: 0,5)</li> <li>- Compara o observado com o afirmado por outros estudos? (Valor: 0,25)</li> <li>- A discussão é coerente com o objetivo e resultados encontrados? (Valor: 0,25)</li> <li>- A discussão interpreta adequadamente os resultados? (Valor: 0,5)</li> </ul>	
<p>CONCLUSÃO (1,0)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresenta o que pode ser inferido dos resultados encontrados e relaciona com o objetivo do estudo? É breve e curta? (Valor: 0,5)</li> <li>- Apresenta a aplicação prática dos resultados e limitações do estudo. Máximo 1500 caracteres (contando espaços)? (Valor: 0,5).</li> </ul>	
<p>ORIGINALIDADE RELEVÂNCIA (1,5)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O trabalho é original ou o tema já é bastante explorado na literatura? Máximo 1500 caracteres (contando espaços) (Valor: 0,75)</li> <li>- O trabalho contribui para o avanço do conhecimento científico na área da enfermagem de alguma forma? (Valor: 0,75).</li> </ul>	
<p>NOTA DO TRABALHO ESCRITO</p>		

### APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO

DESCRIÇÃO	NOTA
1) Domínio do Tema (Valor: 2,0)	
2) Estrutura (estética) organização (sequência) dos slides (Valor: 1,0)	
3) Postura durante a apresentação/integração entre a equipe de trabalho (Valor: 1,5)	
4) Adequação ao tempo disponível (Valor: 1,0)	
5) Entonação de voz e ritmo (Valor: 1,0)	
6) Clareza e objetividade na expressão das ideias (Valor: 1,5)	
7) Capacidade de argumentação e adequação das respostas aos questionamentos da banca examinadora (Valor: 2,0)	
<b>NOTA DE APRESENTAÇÃO</b>	

Observação Relevante:

RESUMO ESCRITO= \_\_\_\_\_

SOMA DAS NOTAS = \_\_\_\_\_

APRESENTAÇÃO ORAL = \_\_\_\_\_

NOTA FINAL= \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Examinador 1

\_\_\_\_\_  
Examinador 1

\_\_\_\_\_  
Examinador 1

\_\_\_\_\_  
Examinador 1

Porto Velho, XX de maio de 2025